

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº. 96A/2017.

“Constitui a Comissão de Conferência de Caixa da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: GLACIENE LOPES ALMEIDA, Coordenadora do Setor de Contabilidade, CLEITON SOUZA OLIVEIRA, Gestor de Convênio e MANOEL DA SILVA PEREIRA, Tesoureiro, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa da Prefeitura Municipal de Serra Dourada - Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada, de 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA
Prefeito Municipal